Programa de Acessibilidade Rural Grupo de trabalho 27 de abril de 2018







IR NUMA PROPRIEDADE RURAL NUNCA FOI SIMPLES, OS CAMINHOS NÃO SÃO CLAROS: AS VIAS NÃO TEM NOME OU NÃO SE SABE, SINALIZAÇÃO INEXISTE; DISTÂNCIAS SÃO IMPRECISAS, REFERÊNCIAS SÃO TEMPORÁRIAS. E AGORA O SINAL DO CELULAR NEM SEMPRE PEGA.

ESSA DOR É FORTE PARA O PODER PÚBLICO E PIOR PARA O CIDADÃO.



RESOLVER UMA QUESTÃO DESSE TAMANHO NÃO É FÁCIL. MAS, COMO TUDO NO CAMPO TEMOS QUE SER SIMPLES, PACIENTES, CORAJOSOS E TRABALHAR COM O TEMPO.



- ONHECER A MALHA VIÁRIA E IDENTIFICA-LA;
- COMUNICAR OS MAIORES INTERESSADOS OS PRODUTORES RURAIS;
- DIVULGAR E PUBLICAR OS MAPAS BÁSICOS;
- APRIMORAR AS INFORMAÇÕES DAS VIAS;





Decisão:



PARA NÃO REINVENTAR A RODA, VAMOS UTILIZAR A METODOLOGIA UNIVERSAL DAS ZONAS URBANAS: DAR NOME A RUA (ESTRADA) E INICIAR A CONTAR A METRAGEM A PARTIR DE SEU INICIO, PARA DAR NOÇÃO DE DISTÂNCIA E IDENTIFICAR AQUELE PONTO.

Como fazer: nome da via



PARA SUGERIR NOME ÀS VIAS, UTILIZAR AS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE NOMENCLATURA DE RODOVIAS: IDENTIFICAR O ENTE FEDERATIVO, O MUNICÍPIO, COM TRÊS LETRAS; NUMERAR COM TRÊS DÍGITOS A VIA-CONFORME SUA CARACTERÍSTICA: RADIAL NÚMEROS PARES, OU TRANSVERSAL NÚMEROS ÍMPARES

E ADICIONAR O VALOR DA DISTÂNCIA AO MARCO ZERO

A nomenclatura de ruas, avenidas e estradas é atribuição do ente federativo, portanto ao Programa Estradas e Porteiras cabe apenas a simples recomendação.

Como orientar: nome da via



CONTEXTUALIZAR A CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO ESTADUAL PARA O USO POR MUNICÍPIOS. CADA CIDADE DEVERÁ FAZER SUA PRÓPRIA CLASSIFICAÇÃO E ESTABELECER, POR EXEMPLO, SEU MARCO ZERO.



Governo do Estado de São Paulo Secretaria dos Transportes Departamento de Estradas de Rodagem



Classificação e Codificação Rodovias Estaduais São Paulo

2005

Próximo passo: Redigir um modelo



CONHECER A MALHA VIÁRIA E IDENTIFICA-LA MAPAS DISPONÍVEIS: EMPLASA, IBGE, CATI, CODASP, PREFEITURA... PREFEITURA PODE FAZER ESSE LEVANTAMENTO INTERNAMENTE E OU CONTRATAR. GEOREFERENCIAMENTO PODE SER OBTIDO PELO IBGE E PELA CATI

PRIMEIRO PASSO DADO: O PRODUTOR PODE TER UM ENDEREÇO. DE VERDADE.



